



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº 022/2023.
DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.329/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o caput do Artigo 2º e Artigo 3º da Lei Municipal nº1.329/2021, de 05 de abril de 2021, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Ação Orçamentária inserida nas Leis Orçamentárias Anuais, nas Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento e Promoção Social, Secretaria de Educação, Desporto, Lazer e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Reforma Agrária, Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Obras, Estradas de Rodagem e Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito, responsabilizar-se-ão pela Distribuição desses combustíveis, observando critérios como: (....)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 10 de abril de 2023.

FERNANDO
GORGEN:60547
375972

Assinado de forma digital
por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Data: 2023.04.12
09:03:58 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.329/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei tem por objetivo a Alteração da Lei Municipal n. 1.329/2021, de 05 de abril de 2021, especificamente os artigos 2º e 3º da referida Lei, que Autoriza a Aquisição e Doação de combustível às comunidades Indígenas.

Cumprе salientar que a referida alteração visa destinar os gastos demandados de cada secretaria, provenientes dos cofres públicos municipais, no que tange a Doação de Combustível a Comunidades Indígenas.

Nesse sentido, diante da importância da matéria, conclamo os nobres vereadores a devida apreciação do presente projeto, com a consequente aprovação do mesmo, dado o manifesto interesse público envolvido, concernente à necessidade de promoção social, qualidade de vida e otimização de medidas administrativas relacionadas às questões habitacionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, e na espera da aprovação do Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas distintas considerações.

Atenciosamente,

FERNANDO Assinado de forma
GORGEN:60 digital por FERNANDO
547375972 GORGEN:60547375972
09:04:12 -03'00'

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal